



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**Estado do Espírito Santo**

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2022

**Excelentíssimo Senhor.**

**Presidente da Câmara Municipal de Cariacica**

Mediante o presente instrumento do Processo Legislativo municipal, no uso de prerrogativas legais. Indicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cariacica, que determine ao órgão competente, Proceder com construção de uma **CAPELA MORTUÁRIA NO BAIRRO RIO MARINHO**, neste município.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação objetiva a possibilidade de realizar a construção de uma Capela Mortuária, no bairro Rio marinho, neste município. Esta indicação se faz necessária, haja vista que nessa localidade não há lugar específico para a realização de velório. Saliente-se que o falecimento de uma pessoa próxima é um momento difícil para qualquer cidadão. A situação de perda se agrava quando não há um espaço apropriado para velar o ente querido. Desse modo, a cessão de um terreno para a edificação de uma Capela Mortuária, na localidade supracitada, ensejará um recinto adequado para que os munícipes dessa região possam realizar velório digno para que sejam prestadas as últimas homenagens ao ente querido. Portanto, o atendimento a este pleito garantirá conforto e bem-estar àqueles que sofreram perdas de pessoas queridas.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V.Ex<sup>a</sup>.

Cariacica/ES, 05 de maio de 2022.

**Juarez do Salão**

**Vereador/PMN**

